



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº. 0004/2009

*Concede a homenagem denominada Título de
Cidadão de Honra e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à elevada presença do Plenário da Câmara Municipal, propor o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a homenagem denominada “Título de Cidadão de Honra”, de que trata o artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, às seguintes personalidades:

I – Sr. José Renato Casagrande - Senador da República - por seus serviços prestados junto ao Senado Federal, na defesa dos municípios capixabas e em especial de Presidente Kennedy.

II – Sr. Carlos Humberto Mannato – Deputado Federal – por seus serviços prestados junto à Câmara dos Deputados, na defesa dos municípios capixabas e em especial de Presidente Kennedy.

III – Sra. Aparecida Denadai – Deputada Estadual – por seus serviços prestados junto à Assembleia Legislativa, na defesa dos municípios capixabas e em especial de Presidente Kennedy.

IV – Sr. Carlos Alberto Coelho Alvim – Policial Militar – por seus serviços prestados junto à Polícia Militar do Espírito Santo na segurança pública deste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V – Sr. Luiz Fernando N. da Silva – Policial Militar – por seus serviços prestados junto à Polícia Militar do Espírito Santo na segurança pública deste município.

VI – Sr. Robson Botelho Peçanha – Policial Militar – por seus serviços prestados junto à Polícia Militar do Espírito Santo na segurança pública deste município.

VII – Sr. Roberto das Dores de Almeida – Policial Militar – por seus serviços prestados junto à Polícia Militar do Espírito Santo na segurança pública deste município.

VIII – Sr. Fernando Guimarães Costa – Jornalista – por seus serviços prestados na imprensa local.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Decreto Legislativo nº 0004/2009

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 01, de 13/12/02.

Em, *01 de abril 2009*
Servidor: *ALF*

Jacimar Batista Marvila
Secretário

Presidente Kennedy – ES, 30 de março de 2009.

Dorlei Fontão da Cruz
Presidente

Manoel José Abreu Alves
Vice-Presidente

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

PROTOCOLO CÂMARA

Nº 00097/2009

Legislativo

31/03/2009

Decreto Legislativo nº 0004/2009
concede a homenagem
denominada Título de Cidadão de
Honra e da outras providências.

